



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM
ATO N. 4110/2022 - DSE**

CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES DE GUARDA-VIDAS CIVIL - CFGVC 2022

CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE 100M DE NATAÇÃO

O TENENTE-CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução n. 923, de 22/07/20 e, considerando o Edital 01/2022, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição, seleção, convocação e matrícula para o Curso de Formação de Instrutores Guarda-Vidas Civil em 2022 - CFGVC 2022, a ser realizado sob supervisão da Academia de Bombeiros Militar (ABM), **RESOLVE:**

I - DEFERIR o requerimento da candidata remanescente do processo seletivo ao CFGVC 2021 e **CONVOCAR** para prova de natação, nos termos do parágrafo único, art. 7º, do Edital 01/22^[1]

CANDIDATO	LOCALIDADE	ENDEREÇO	DATA/HORÁRIO
Marília Rodrigues de Andrade CPF: 05124193611	2º COB - UBERLÂNDIA (1ª TURMA)	5º Batalhão de Bombeiros Militar - Av. Rondon Pacheco, 5715, Esplanada - Uberlândia	08/03/2022 às 10h30min

a) a candidata deverá estar trajando chinelo / preferencialmente maiô;

b) os únicos acessórios de conforto permitidos para a realização da prova são óculos de natação e touca.

II - ESCLARECER que o candidato que não comparecer, com uma tolerância máxima de 30 minutos, para a realização da prova de natação, está automaticamente excluído do certame do CFGVC 2022.

Belo Horizonte, 07 de Março de 2022.

**ANDERSON PASSOS DE SOUZA, TENENTE-CORONEL BM
COMANDANTE DA ABM**

[1] 1 - Edital 01/2022 - CFGVC 2022

Art. 7º - As vagas previstas no § 2º do art. 5º serão preenchidas, **prioritariamente**, pelos candidatos excedentes do processo seletivo regido pelo edital nº 04/2021, desde que os mesmos **realizem novo procedimento de inscrição**, observadas as regras do presente edital.

Parágrafo único - Os candidatos remanescentes, no ato de inscrição, preencherão, em ordem de sua prioridade, as opções de turma (1ª ou 2ª) e o local da parte presencial.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Passos de Souza, Tenente Coronel**, em 07/03/2022, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43089883** e o código CRC **D8058344**.